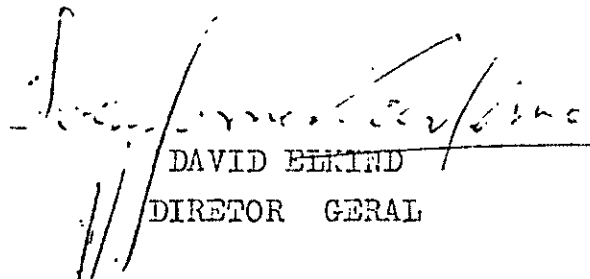


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 111 / DES, de 24 de outubro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 010.106/79, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR / 101, RODOVIA RIO/SANTOS, o trecho ANGRA DOS REIS-RJ/UBA-TUBA-SP, entre o km 93,697 a 257,106, numa extensão de 163,409 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria n.º .. 200, de 30.12.71, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de Engenharia Final n.ºs PEET - 1116/72 até PEET - 1239/72 que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

ILS/csg.